

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME n.º 08.807.432/0001-10

Política de Direitos Humanos

1. Compromisso com Direitos Humanos

O presente documento formaliza diretrizes e princípios gerais para a atuação do Grupo YDUQS em respeito e promoção a todos os Direitos Humanos. Formaliza, também, o processo de Due Diligence “devida diligência” em Direitos Humanos, a fim de identificar, prevenir, mitigar, remediar e reparar quaisquer impactos adversos que tenha causado efeito ou contribuído. Por fim, ratifica o compromisso do Grupo YDUQS em respeitar, proteger, conscientizar e promover Direitos Humanos em todas as suas operações e de suas controladas.

2. Referências

A Política de Direitos Humanos é construída com base em iniciativas internacionais de Direitos Humanos amplamente legitimadas e ratificadas no ordenamento brasileiro, bem como normas brasileiras e também políticas internas do Grupo YDUQS já em vigor, sendo elas:

Documentos e Compromissos Externos de Referência

- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas
- Pacto Global das Nações Unidas
- Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU e seus instrumentos
- Diretrizes para Multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho;
- Pacto São José da Costa Rica
- Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU Mulheres (WEP)
- Consolidação das Leis Trabalhistas
- Constituição Federal Brasileira de 1988

Documentos Internos de Referência

- Código de Ética e Conduta
- POL.01.003 Política de Sustentabilidade
- POL.05.051 Política de Diversidade, Equidade e Inclusão
- PGE.06.003 Gestão de Riscos ESG
- POL.04.011 Gestão de Riscos Corporativos
- POL.05.010 Política de Compras

3. Aplicação

Esta Política aplica-se a todo Grupo YDUQS, definido doravante como “Companhia” ou somente “YDUQS”, suas controladas, administradores e colaboradores, independentemente do nível hierárquico, assim como acionistas, prestadores de serviço, fornecedores, terceiras partes e demais parceiros comerciais da YDUQS, além de outras pessoas que representem a YDUQS perante terceiros. Todos devem estar comprometidos com as regras estabelecidas nesta política, sendo responsáveis por disseminar e praticar as diretrizes aqui contidas.

4. Definições e Siglas

- **Direitos Humanos** - Conjunto de normas e princípios que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, independentemente de sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Esses direitos são inerentes a cada indivíduo e são fundamentais para uma vida justa e digna.
- **Devida Diligência** - Termo utilizado para descrever um processo de investigação e análise aprofundada de informações relevantes antes de tomar uma decisão importante. Esse processo busca garantir que todas as informações relevantes sejam consideradas e que as decisões sejam tomadas de forma consciente e responsável.
- **Grupos Vulneráveis** - Segmentos da sociedade que, devido a características específicas como raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, condição socioeconômica ou outras, são mais suscetíveis a violações de seus direitos humanos.
- **Stakeholders** - Pessoas, grupos ou organizações que possuem algum tipo de interesse ou são afetados pelas atividades e decisões de uma empresa ou projeto. Em outras palavras, são as partes interessadas em um negócio.
- **Política de tolerância zero** - Abordagem que visa coibir e punir todas as infrações, independentemente de sua gravidade, com a máxima severidade. Essa política parte do princípio de que a tolerância a pequenos delitos pode levar a um aumento da

criminalidade e da desordem social.

5. Descrição

A política de Direitos Humanos da YDUQS se alinha aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, a Constituição Brasileira de 1988 e demais legislações nacionais e internacionais de Direitos Humanos, bem como documentos internos da companhia, cujas referências se encontram acima descritas.

Neste sentido, ressalta-se a importância do diálogo com stakeholders externos e internos, além da implementação de práticas responsáveis em toda a cadeia de valor, reafirmando o compromisso da companhia com a dignidade da pessoa humana, igualdade e respeito.

6. Diretrizes de Atuação e Gestão Para o Respeito, a Conscientização, a Promoção e a Remediação dos Direitos Humanos

Garantia ao Direito à Educação

A YDUQS é comprometida em proporcionar educação de qualidade para promoção da mobilidade social e o desenvolvimento integral de cada cliente. Sob o entendimento que o acesso à educação de qualidade é a base para empregabilidade de milhões de pessoas, a companhia direciona suas atividades para ampliação e democratização do acesso ao ensino superior e profissionalizante, trabalhando para que seus alunos sejam agentes de transformação de suas próprias histórias e da sociedade.

Compromisso com a Diversidade, Equidade, Inclusão e Igualdade de Direitos

A companhia reconhece e valoriza a diversidade como um recurso essencial para a inovação e o sucesso, comprometendo-se a promover um ambiente de trabalho inclusivo, no qual todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor, gênero, idade, orientação sexual, religião, deficiência ou qualquer outra característica pessoal, sejam respeitadas e tenham oportunidades iguais.

Reforça este compromisso a adoção de práticas que asseguram a equidade e não discriminação, garantindo que cada indivíduo tenha acesso às mesmas oportunidades e recursos.

Busca-se, portanto, a eliminação de qualquer tipo de discriminação e barreiras que impeçam a plena participação de todos, com foco na construção de um ambiente seguro e acolhedor.

Promoção da Igualdade de Gênero e Direitos das Mulheres

A YDUQS reconhece a importância da igualdade de gênero e se compromete a manter um ambiente de trabalho seguro, justo e inclusivo para todas as suas colaboradoras. O empoderamento das mulheres é fundamental para o sucesso do negócio e para a construção de uma sociedade mais justa. Por esta razão, a companhia se compromete com a equidade salarial entre gêneros, assume metas públicas para o aumento da representatividade de mulheres em posições de alta liderança e assume compromissos externos para o avanço dessa jornada. Fortalece esse compromisso a adesão da companhia aos “Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU Mulheres (WEP)”.

Não obstante, a YDUQS repudia o assédio e formas correlatas de violência contra todas as mulheres.

Respeito à Liberdade de Expressão

A YDUQS valoriza e respeita a liberdade de expressão como um direito fundamental. Incentiva, também, um ambiente pluricultural onde todas as pessoas possam expressar suas opiniões, ideias e preocupações de maneira responsável, respeitosa e ética. Além disso, reconhece que a diversidade de pensamentos e perspectivas é essencial para o crescimento e a inovação. Em concordância, reforça que o direito à liberdade de expressão não se sobrepõe a outros direitos resguardados nesta política ou legislações vigentes, de modo a repudiar veementemente qualquer incitação à discriminação, assédio, ódio e/ou outras formas de opressão correlatas, defendendo amplamente o diálogo construtivo e o respeito mútuo.

Responsabilidade com o Ambiente, Relações e Condições de Trabalho

A companhia compromete-se com a manutenção das relações de trabalho de forma ética e alinhada às leis e regulamentações trabalhistas vigentes perante todos os seus colaboradores e cadeia de fornecimento, garantindo que todos recebam salários justos e competitivos, dentro dos parâmetros legais. Neste sentido, assegura também o cumprimento da jornada de trabalho prevista em lei, respeitando os limites legais e incluindo pausas e períodos de descanso adequados, no modelo de trabalho presencial, híbrido ou teletrabalho.

Fomenta um ambiente de trabalho seguro, saudável e acolhedor, certificando-se que os direitos trabalhistas fundamentais, como liberdade de associação e negociação coletiva, sejam rigorosamente respeitados.

Promove, ainda, a não discriminação no emprego e ocupação, assegurando que todas as decisões relacionadas ao trabalho sejam baseadas em critérios de mérito e competência, sem preconceitos de qualquer natureza, garantindo condições de trabalho decentes, dignas, justas e que favoreçam o bem-estar e o desenvolvimento de nossos colaboradores e da sociedade.

Combate ao Trabalho Forçado e Infantil

A YDUQS reconhece a importância fundamental dos Direitos Humanos e se compromete a operar de forma ética e responsável em todas as suas atividades. Nesse sentido, reafirma seu repúdio ao trabalho forçado, análogo à escravidão e/ou compulsório em todas as nossas operações e na cadeia de valor, sendo comprometida a erradicação destes em toda a sociedade.

A companhia também respeita os direitos da criança e do adolescente e direitos trabalhistas. Desta forma, em atenção à dignidade humana e Pacto Global da ONU, repudia veementemente qualquer forma de trabalho infantil e/ou em condições degradantes, aplicando a política da tolerância zero em qualquer umas das situações descritas neste item da presente política.

Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, Ribeirinhos e Quilombolas e Direitos dos Refugiados e Migrantes

A YDUQS conhece, protege e respeita os direitos dos povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas, garantindo o reconhecimento de suas culturas, saberes, tradições, territórios e contribuições para a formação cultural do Brasil. Reconhece, também, a importância da preservação dos recursos naturais para esses povos.

A companhia também se compromete a respeitar os direitos dos refugiados e migrantes, oferecendo um ambiente de trabalho acolhedor e sem discriminação. Valoriza-se a diversidade étnico-cultural, garantindo acesso igualitário a oportunidades de emprego, condições de trabalho dignas e tratamento respeitoso.

Promoção de Saúde e Segurança

A companhia está comprometida em promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores, incluindo empregados e prestadores de serviços. Adotam-se rigorosos padrões de segurança no ambiente de trabalho, em conformidade com as legislações vigentes, visando prevenir acidentes e promover o bem-estar físico e mental.

Através de avaliações de riscos, treinamentos e monitoramento contínuo, identifica-se e mitiga-se proativamente os perigos presentes no ambiente de trabalho. Os

indicadores de saúde e segurança no trabalho também são monitorados de forma regular, tanto para nossos empregados quanto para os prestadores de serviços, tomando medidas corretivas quando necessário.

Asseguramento de Segurança Digital e Privacidade de Dados

A YDUQS se compromete com a segurança digital e a proteção dos dados pessoais, conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, assim como disposto na Política de Privacidade de Dados Pessoais.

Para tanto, compromete-se com a implementação de medidas para garantir que a coleta, armazenamento e tratamento de informações seja feito de maneira ética, transparente e segura, respeitando o direito à privacidade e a confidencialidade dos dados dos consumidores, colaboradores e parceiros.

Compromisso com o Relacionamento com o cliente

A companhia está comprometida em oferecer um atendimento de alta qualidade a todos os seus clientes, atuando sempre com transparência, conforme disposto nas diretrizes da Política de Marketing Responsável.

Colocando-se sempre disponível ao diálogo e remediação, a YDUQS mantém os canais de comunicação sempre abertos com seus clientes, implementando pesquisas de satisfação, fóruns e conselhos consultivos. As informações coletadas são analisadas para identificar oportunidades de melhoria, reforçando a qualidade dos produtos e serviços prestados, de modo a satisfazer as necessidades dos consumidores.

Responsabilidade no Relacionamento com Fornecedores

A YDUQS promove um rígido processo de contratação de prestadores de serviços, seja na homologação de empresas a serem contratadas, seja no acompanhamento das atividades durante a vigência do contrato.

Para tanto, se compromete a analisar o cumprimento da legislação e o respeito às normas coletivas, além de questões relacionadas à saúde e segurança dos profissionais de seus fornecedores.

Reforçando seu posicionamento enquanto instituição de educação promotora dos Direitos Humanos, a YDUQS coloca-se à disposição para a construção de medidas corretivas e proativas junto com seus fornecedores, para estes fins.

Em concordância ao quanto disposto nesta política e Código de Ética e Conduta da companhia, reforça-se que a utilização de mão de obra escrava ou análoga à

escravidão não será tolerada, ensejando a rescisão contratual, nos termos estabelecidos. O mesmo aplica-se mediante constatação de infração às exigências legais que, durante a prestação de serviços, possam afetar a saúde e a segurança dos colaboradores da Companhia, do meio ambiente, da comunidade e da sociedade em geral.

Reforça esta atuação junto aos fornecedores, a elaboração de contratos com cláusulas que exigem o respeito aos Direitos Humanos, sociais, à legislação nacional e internacional, termos de compliance, LGPD e o termo de compromisso à política de Sustentabilidade da YDUQS.

Para a garantia desses procedimentos, a companhia se compromete com o fortalecimento contínuo dos procedimentos de Devida Diligência juntos aos seus parceiros.

Respeito no Relacionamento com as Comunidades

A YDUQS, por meio do Instituto Yduqs e suas atividades fins, está comprometida em gerar impacto social positivo nas comunidades do entorno das unidades e demais operações do grupo. A companhia busca conhecer esses territórios onde atua ou pretende atuar, defendendo o respeito às comunidades do entorno e promovendo a gestão de impactos socioculturais, humanos, econômicos e ambientais, se comprometendo com o desenvolvimento local.

A companhia respeita o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Por esta razões realiza estudos de viabilidade hídrica e ambiental nas suas operações, respeita as leis ambientais e fomenta iniciativas que fortaleçam as comunidades localmente, com foco em áreas como saúde, educação, cultura, esporte e meio ambiente.

Fomento a Preservação dos Recursos Naturais

O Grupo YDUQS assume como compromisso a preservação dos recursos naturais e a implementação de práticas sustentáveis em todas as suas atividades e de suas controladas. Buscando conscientemente a redução do impacto ambiental, adota-se o uso consciente de água e energia, além da garantia de uma gestão eficiente de resíduos e emissões de gases de efeito estufa, mitigando os efeitos das mudanças climáticas.

Promovemos a educação ambiental e desenvolvemos iniciativas que contribuem para a conservação do meio ambiente, envolvendo colaboradores, fornecedores e parceiros na adoção de práticas que protejam os ecossistemas e preservem os recursos naturais para as futuras gerações.

O cuidado com o meio ambiente é um pilar fundamental da responsabilidade corporativa da YDUQS e está alinhado com compromisso com os Direitos Humanos

formalizados.

7. Governança e Responsabilidades

Conselho de Administração

- Assegurar que os compromissos da Companhia com os Direitos Humanos estejam integrados à estratégia empresarial, visando o desenvolvimento sustentável do negócio.
- Incentivar e promover a discussão contínua sobre os avanços e desafios relacionados aos Direitos Humanos nas reuniões do Conselho de Administração, considerando a relevância do tema para a empresa.

Comitê ESG

O Comitê ESG, composto por membros da alta liderança executiva, desempenha um papel estratégico na governança da sustentabilidade da Companhia. Suas principais responsabilidades incluem:

- Monitorar a implementação das iniciativas de Direitos Humanos, avaliando indicadores de progresso e garantindo a efetividade das ações.
- Assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados à sustentabilidade, com destaque para os Direitos Humanos, direitos trabalhistas, Meio Ambiente e Integridade, garantindo transparência na estratégia ESG e o alinhamento com as expectativas dos stakeholders.
- Acompanhar a implementação da devida diligência em relação aos Direitos Humanos, definindo indicadores e publicando os resultados, visando assegurar o cumprimento das metas e compromissos assumidos pela Companhia.

Diretoria Executiva

- Promover os compromissos da Companhia com os Direitos Humanos em todas as áreas da organização, assegurando que os princípios e valores relacionados sejam integralmente respeitados nas relações com colaboradores, líderes, parceiros e demais stakeholders.
- Garantir que a geração de valor seja realizada de forma sustentável, considerando os impactos sociais e ambientais das atividades da Companhia e promovendo a criação de valor compartilhado para todos os stakeholders, tanto no desenvolvimento de novos produtos e serviços quanto na manutenção dos já existentes.

Diretoria de Relações Institucionais, Parcerias e Sustentabilidade

- Elaborar, implementar e monitorar estratégias para garantir o cumprimento da presente Política, mensurando e avaliando continuamente o impacto das ações da empresa em relação aos Direitos Humanos, considerando aspectos também em subtemas como Direitos Trabalhistas, Meio Ambiente, Integridade, Transparência, entre outros.

- Promover e disseminar internamente uma cultura organizacional que valorize os Direitos Humanos, integrando os princípios desta Política às demais áreas da YDUQS e incentivando a adoção de práticas de gestão que assegurem o valor compartilhado com todos os stakeholders.

- Organizar, coordenar e promover as atividades do Comitê ESG, fomentando o debate e a colaboração entre as diversas áreas da Companhia em temas relacionados à sustentabilidade e aos Direitos Humanos.

- Desenvolver e implementar uma agenda de Direitos Humanos, com base em uma análise de riscos e oportunidades e de devida diligência, alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

- Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho da Companhia em relação aos temas de sustentabilidade e Direitos Humanos, garantindo a transparência e a prestação de contas aos stakeholders. Companhia com os Direitos Humanos em todas as áreas da organização, assegurando que os princípios e valores relacionados sejam integralmente respeitados nas relações com colaboradores, líderes, parceiros e demais stakeholders.

Colaboradores em Geral

- Adotar e cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas nesta Política.
- Contribuir para a construção de uma cultura organizacional baseada no respeito aos Direitos Humanos, propondo, sempre que possível, ideias e iniciativas que promovam a sustentabilidade e a equidade.

8. Remediação e Desvios

Devida Diligência de Direitos Humanos

A YDUQS está comprometida em promover e proteger os direitos humanos em todas as suas operações e na cadeia de valor. Para tanto, formaliza o processo de diligência prévia contínua que visa identificar, avaliar, prevenir, mitigar, remediar e reparar os riscos relacionados aos Direitos Humanos, assegurando que ações alinhadas com os princípios internacionalmente e nacionalmente reconhecidos. Nesse processo, a área de ESG da companhia mantém um controle, monitoramento e avaliação para

acompanhar a eficácia das medidas implementadas.

Nesse contexto, a empresa adota as seguintes medidas:

- Estabelecimento de metas para tópicos de Direitos Humanos que seja material para companhia e stakeholders;
- Realização um acompanhamento constante do desempenho da empresa em relação às metas estabelecidas, por meio de indicadores e relatórios periódicos;
- Revisão de programas e políticas da empresa regularmente para garantir sua adequação às melhores práticas e às mudanças no contexto legal e social;
- Identificar, prevenir e mitigar os impactos negativos em Direitos Humanos, caso haja, através do processo de devida diligência, remediando sempre que se fazer necessário;
- Comunicação transparente e eficaz sobre os impactos em Direitos Humanos através de relatórios, informes, canais de comunicação e outros meios.

9. Gestão de Riscos e Controles Internos

A YDUQS realiza análises de riscos para identificar, avaliar e priorizar os principais desafios e oportunidades relacionados aos Direitos Humanos, direitos trabalhistas, meio ambiente e anticorrupção em suas operações e de suas controladas, cadeia de suprimentos e demais localidades em que atua. Se identificados, elabora planos de ação específicos para prevenir, mitigar, remediar ou reparar esses riscos, incluindo metas, indicadores e prazos para implementação e avaliação dessas estratégias.

O posicionamento da companhia é de tolerância zero em relação à cumplicidade, direta ou indireta, aos atos que violem os Direitos Humanos. Para isso, adotam-se medidas reativas e proativas, garantindo que as atividades da YDUQS não contribuam para violações desses direitos de forma alguma.

Conforme previsto no Código de Ética e Conduta e Código Anticorrupção, eventuais violações aos códigos, estatutos, regimentos, políticas e demais regras da companhia não serão toleradas e estarão sujeitas a medidas disciplinares, administrativas e/ou jurídicas cabíveis.

A área de Compliance é responsável por disseminar a cultura de Integridade da Companhia. Fortalecem essa cultura, a trilha obrigatória de Ética, Compliance e Anticorrupção para todos os colaboradores, garantindo que as políticas de anticorrupção, padrões e procedimentos de ética sejam comunicadas a todos os funcionários, próprios e terceirizados.

Para processar desvios das práticas previstas nesta política, a YDUQS adota o

Canal Confidencial.

Trata-se de um canal de denúncia anônimo aberto para todos os stakeholders, incluindo empregados, terceiros, fornecedores, clientes e comunidades, disponível em língua local, 24 horas por dia, para registro e apuração de denúncias sobre condutas inadequadas, violações de direitos humanos e práticas antiéticas, incluindo questões relacionadas a fornecedores e parceiros.

O Canal Confidencial é gerido por empresa externa, o que garante a lisura e imparcialidade do processo de apuração, possibilidade de anonimato do denunciante e sigilo dos relatos, além de proteger os denunciantes contra qualquer forma de retaliação. O Comitê de Ética, composto por membros da alta administração, em conformidade com o Programa de Compliance, acompanha os desvios de conduta reportados neste canal e comunica eventuais preocupações cruciais ao Comitê de Auditoria e Finanças. O Canal pode ser acessado por meio do Link: <https://www.canalconfidencial.com.br/yduqs/> e pelo telefone: 0800 770 0782. A empresa Terceira contratada se compromete a receber, tratar e encaminhar os relatos à Companhia para o devido tratamento e apuração.

Em concordância as melhores práticas de governança e transparência, a YDUQS se compromete a divulgar anualmente, no Relatório Integrado, o número e o tipo de denúncias recebidas.

10. Implementação e Treinamentos

A presente Política de Direitos Humanos entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela alta liderança do grupo YDUQS, formalizando assim o compromisso da Companhia com a promoção e o respeito aos direitos humanos em todas as suas operações e níveis hierárquicos. Essa aprovação garante que a Política seja implementada em todos os níveis da organização e que os objetivos estabelecidos sejam alcançados.

A área de ESG se compromete a oferecer treinamento em direitos humanos nos canais oficiais da companhia a todos os seus colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, equipando os colaboradores com as ferramentas e conhecimentos necessários para identificar e abordar situações que envolvam violações aos direitos humanos.

A companhia reconhece que a capacitação contínua é fundamental para garantir a efetividade desta Política e para promover uma cultura organizacional baseada no respeito aos direitos humanos.

11. Atualização e Revisão

Esta política será revisada periodicamente a cada 1 (um) ano ou quando se fizer necessário.

12. Conclusão

O Grupo YDUQS reafirma seu compromisso com os Direitos Humanos como um valor central de sua missão. Por estas razões, compromete-se com a construção de um ecossistema de educação e trabalho equilibrado e que respeite a dignidade de todos, fomentando uma sociedade mais justa e igualitária.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.